



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

ATA Nº 022/2019
RESOLUÇÃO 013/2019
RESOLUÇÃO 014/2019
RESOLUÇÃO 015/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (05/08/2019), às quinze (15) horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2017-2019 de acordo com a lista de presença, bem como a Assistente Social Scheila Daiana Porto, secretária executiva dos conselhos municipais e Sr. Aroldo Tambosi, Secretário de Assistência Social. O presidente do CMDCA, Sr. Vilso Chiarelli, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e solicitou a **leitura da ata anterior**, realizada pela secretária Sra. Talita Deane Ern, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Scheila fez a apresentação do item da pauta **Correspondências**, relatando apenas o recebimento dos relatórios mensais do Conselho Tutelar referente aos meses de junho e julho de 2019, destacando-se o registro da necessidade de um computador e as precárias condições do veículo do referido órgão. Quanto ao envio de correspondências, apenas reiterou aqueles enviados para o MP e Escola Honorata Stédile, os quais foram deliberações de reunião anterior. Acerca do item da pauta **Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar**, realizou-se avaliação da capacitação ocorrida no dia 20 de julho, na qual estiveram presentes os conselheiros(as) Angela, Roberto, Sandra, Talita e Vilso, a secretária executiva do conselho, Scheila, e o membro da Comissão Eleitoral, João Luis Suppi Rodrigues. Todos ressaltaram a ótima condução e as abordagens do palestrante Guilherme Cechelero, sinalizando inclusive, a possibilidade de novas formações com o mesmo. Quanto à aplicação da prova, ocorrida no dia 28 de julho e acompanhada por Scheila, Fernandes e Sandra, membros da Comissão Eleitoral, Scheila relatou que não houve qualquer intercorrência e todos os candidatos que haviam participado da capacitação estiveram na realização da prova. Comunicou também que dia 19 de agosto será publicado o resultado final dos candidatos habilitados ao processo de escolha, sendo a partir daí permitida a propaganda eleitoral, conforme previsto no Edital. O CMDCA dará publicidade ao processo através da Rádio Comunitária e do site da prefeitura, sugerindo que seja semanalmente realizada orientação à Comunidade sobre as competências do CMCA, Conselho Tutelar e esclarecimentos acerca do ECA. Em seguida, definiu-se que o modelo de cédula a ser utilizado na eleição em 06 de outubro será igual ao utilizado na eleição no ano de 2015, sendo necessária a realização de três orçamentos com gráficas. Sobre o item da pauta **Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020**, o poder executivo comunicou que o orçamento previsto para a manutenção do FIA será de 20.000,00, após apreciação do Projeto de Lei Orçamentária, este foi aprovado por unanimidade e resultou na **Resolução CMDCA 013/2019**. Com relação ao Plano de Ação do FIA para o exercício de 2020, o CMDCA destinou a previsão de R\$ 7.000,00 para capacitação, R\$ 3.000,00 para materiais de divulgação, campanhas, e R\$ 10.000,00 para a realização de projetos na área da promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, o que resultou na **Resolução CMDCA 014/2019**. Posteriormente foi analisado o item da pauta **Regimento Interno do CMDCA**, o qual após analisadas as sugestões de alterações propostas pelos conselheiros Fernandes Tambosi e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

Talita D. Ern, foi aprovado por unanimidade, que resultou na **Resolução CMDCA 015/2019** que altera o referido regimento. Finalmente, Scheila proferiu os **Informes**, comunicando que houve repasse para a conta do FIA a título de doação do IRPF 2019 no valor de R\$ 836,17, ensejando portanto, a possibilidade do CMDCA iniciar campanha de arrecadação para o FIA para os próximos anos. Quanto ao Plano Decenal, uma vez findado o prazo para elaboração em junho do corrente ano, Scheila solicitou orientação junto ao CEDCA e aguarda retorno. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, e eu Talita Deane Ern, secretária do CMDCA lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

